



## **REGULAMENTO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO/PROSA**

**1. TEMA** Cultura Gaúcha

**2. DO OBJETIVO** O concurso busca valorizar a Cultura Gaúcha, enaltecendo os costumes e a literatura da cultura gaúcha em nosso estado/município.

**3. DA PARTICIPAÇÃO** Todo e qualquer munícipe de Cacique Doble acima de 06 anos de idade, que tenha sido habilitado no Edital de chamamento público para credenciamento nº 04/2023.

### **4. DO POEMA**

4.1 O poema deverá contemplar traços da cultura/literatura gaúcha com identificação do autor da obra.

4.2 Deverá ser escolhido e entregue impresso no dia do concurso pelo participante, uma cópia em letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5

4.3 Cada participante poderá apresentar/declamar apenas um poema/poesia.

### **5. DA IDENTIFICAÇÃO**

A identificação se dará no momento da inscrição no Edital de chamamento público para credenciamento nº 04/2023.

### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 Será considerado apto/inscrito todo participante que tenha sido habilitado no Edital de chamamento público para credenciamento nº 04/2023 e que apresentar, no dia do concurso os documentos solicitados no item 4.2 deste regulamento.

### **7. DO EVENTO**

7.1 A declamação dos poemas/poesias acontecerá no dia 19 de setembro de 2023 no palco do Parque de Rodeios Simão Pedro Tonial - Cacique Doble. O início será às 19h e o término está previsto para às 22h.

7.2 Para o evento “declamação” o participante deverá estar trajando vestimentas gaúchas.

### **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.1 Após a declamação dos poemas inscritos, seguir-se-á o julgamento por jurados de escolha dos organizadores.

8.2 A comissão julgadora avaliará a criatividade/naturalidade, a oralidade e a desenvoltura apresentada pelo participante inscrito.

8.3 Para a declamação serão avaliados os critérios de: comunicação visual, oratória e dicção.

8.3 A comissão julgadora reunir-se-á para decidir os ganhadores. Em caso de empate nas notas, ganhará o participante com o maior poema declamado (quantidade de versos );



8.4 A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

## 9. DA PREMIAÇÃO

A comissão julgadora classificará os (3) três melhores declamadores nas categorias Infantil, Juvenil e Adulto que receberão as seguintes premiações:

1º colocado: Certificado de Participação e R\$ 500,00

2º.colocado: Certificado de Participação e R\$ 300,00

3º.colocado: Certificado de Participação e R\$ 200,00

## 10. DOS CASOS OMISSOS

A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omissos neste regulamento.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos poemas declamados neste concurso, tomando desde já ciência que os participantes poderão ser publicados ou expostos à título de divulgação dando a cada declamador o devido crédito por sua apresentação.

11.2 A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente regulamento.

### **Membros da Comissão Organizadora do Concurso**

Daiane Tonieto Zuanazzi

Juliane Confortin

Ionara Bittencourt Beltrame

Micheli Melo Barreto

Hellen Dal Moro

Tayna Zorzi

Mariliza Amadey Borsato

Luciane Fátima Cagnini